

Prefeitura de Municipal de Goiás

0 dias e

Eleição

Jun 1936

O numero dos eleitores

Os candidatos que disputarem a eleição poderão nomear fiscais que romarão assento na mesa eleitoral as nomeações dos fiscais serão feitas por officio assignado pelo candidato ou seu procurador legal e dirigido a mesa devendo ser entregue na ocasião da instalação da mesa. Os eleitores e fiscais tem o direito de protestar contra as irregularidades que por ventura se derem na eleição cumprindo que a mesa receba os protestos mencione na ata juntando-lhe a copia da que tiver de ser remetida a junta apuradora. A mesa poderá protestar observando-se todavia o disposto no paragrafo anterior. Fica aberto no corrente exercicio um credito extraordinario da quantia de cinco contos oitocentos oitenta e um mil reis para pagamento de contas não reclamadas no exercicio de 1894. O trabalho eleitoral prefere a outro qualquer serviço publico sendo considerado feriado o dia das eleições. As mesas eleitorais tem competencia para lavrar auto de flagrante delito contra o cidadão que votar ou tentar faze-lo com titulo que não lhe pertença e para apreender o titulo suspeito devendo livrar-se solto independente de fiança o se-linqüente logo que estiver lavrado o auto que será remetido com as provas do crime á autoridade competente. Quando na verificação dos poderes eleitores se annular alguma seção ou alguma algum cidadão diplomado fica inferior em votos a qualquer cidadão votado não diplomado proceder-se á a nova eleição para a vaga que se abrir por esta circumstancia. Quando se der a vaga de qualquer funcionario eletico municipal será elle preenchida pelo immediato em voto até que se faça a eleição para eleger o substituto. Feito o alistamento municipal só serão admittidos a votar nas eleições municipais os eleitores que estiverem unidos com os respectivos titulos municipais. Em todas as eleições as urnas serão feitas pelo ultimo alistamento concluido. Enquanto não se fizer o alistamento municipal concorrerão as eleições municipais os eleitores alistados pela federal e servirão as mesas electas para as eleições e substituições seguindo por, o processo eleitoral determinados nesta lei. Revogam-se as disposições em contrario. Mando portanto a quem o conhecimento desta lei pertencer que a cumpram tão inteiramente como nela se contém. O Capitão João Batista Xavier Sarrador, Intendente Municipal, faz saber a todos os habitantes do municipio que o Conselho Municipal decretou a lei seguinte: Fica denominada rua Monsenhor Azevedo a actual de Caxias, Mando portanto a todos a quem o conhecimento desta lei pertencer que a cumpram tão inteiramente como nela se contém. O Secretario da Prefeitura Municipal a faça imprimir publicar e correr. Intendencia Municipal de Goiaz aos seis dias do mez de setembro de 1936.